

Presença

ARUS

nº 17 dezembro de 2009

Informativo editado pela
ARUS – Fundação Aracruz
de Seguridade Social

Impresso
Especial

9912227437/2008-DR/ES
ARACRUZ CELULOSE S.A.

CORREIOS

Para você
viver melhor
agora e no futuro

Atenção ao prazo para mudança de perfil ▶

Processo de retirada de patrocínio do Plano de Aposentadoria Arus requer análise apurada sobre perfil de investimento escolhido

Mocê, participante da Arus, tem um motivo a mais para ficar atento ao prazo para alterar o perfil de investimento no qual é aplicada a sua reserva de aposentadoria. É que, embora você continue podendo escolher livremente entre os quatro perfis disponíveis (Fix, Mix 20, Mix 35 e Mix 45), com a aprovação da retirada de patrocínio do Plano de Aposentadoria Arus pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) todas as aplicações em renda variável serão migradas para renda fixa. A transferência será realizada até dois meses depois da aprovação da retirada pela SPC.

A medida é necessária porque, a partir da aprovação da retirada de patrocínio, a Arus terá que preservar o valor dos saldos para poder honrar o resgate ou transferência dos recursos do participante, sem riscos. Para isso, as posições em renda variável (ações) terão que ser liquidadas e reaplicadas em renda fixa (perfil Arus Fix) ou ficarem disponíveis para liquidação. Se isso acontecer num momento em que o mercado estiver em alta, a venda poderá resultar em lucro, mas se estiver em baixa poderá haver a realização de prejuízo.

Prazo para **alterar o perfil** ▶

A opção pela mudança de perfil de investimento na Arus pode ser feita trimestralmente, até o dia 15 dos meses de **março, junho, setembro e dezembro**. Os participantes que mantêm seus recursos nos perfis Mix 20, Mix 35 ou Mix 45 devem avaliar se continuam nestes perfis ou se preferem migrar para o perfil Fix, cujas aplicações são 100% em

renda fixa. É para este perfil que os recursos serão transferidos depois da aprovação da retirada de patrocínio do Plano Arus. Quem já quiser mudar de perfil pode fazer a opção até 15 de dezembro. Depois dessa data, os que decidirem manter suas posições em renda variável só poderão optar pela mudança de perfil em 15 de março.

Processo de retirada de patrocínio ▶

A retirada de patrocínio é o rompimento do vínculo da empresa patrocinadora (no caso, Aracruz e Portocel) com o plano de benefícios (Plano de Aposentadoria Arus). A Arus não tem previsão sobre quanto tempo pode durar a análise da SPC em relação à solicitação de retirada a ser enviada. Em condições normais, a SPC tem prazo de quatro meses (prorrogáveis por mais quatro) para se pronunciar sobre pedidos de retirada de patrocínio, mas não há como precisar uma data limite.

A escolha é sua ▶

A Arus está comunicando aos participantes a possibilidade de mudança automática de perfil por entender que todos precisam estar cientes da medida e de por que ela é necessária. Entretanto, enquanto durar a tramitação do processo de aprovação da retirada de patrocínio do Plano Arus cabe a você, participante, fazer a sua escolha.

Vedada concessão de novos benefícios no Plano de Aposentadoria Arus ▶

Arus não poderá conceder novos benefícios enquanto durar a tramitação do processo de aprovação da retirada de patrocínio

Conforme divulgado entre os participantes, a Arus havia solicitado à Secretaria de Previdência Complementar (SPC) autorização para continuar a conceder benefícios durante o período de tramitação do processo de

retirada de patrocínio do Plano de Aposentadoria Arus. No dia 30/11/2009, porém, a Fundação recebeu um comunicado da SPC vedando essa possibilidade, o que significa que a concessão de novos benefícios continua

suspensa. Foi autorizada apenas a antecipação do pagamento da reserva de poupança para aqueles que perderem o vínculo empregatício durante o período decorrido entre a data base da retirada e a homologação do pedido.

Arus prepara documentos obrigatórios para o próximo ano ▶

A Arus está preparando, para a aprovação do Conselho Deliberativo, o orçamento, política de investimentos e o Plano de Gestão Administrativa para 2010. Apesar de o processo de retirada de patrocínio do Plano de Aposentadoria Arus estar em andamento, cabe à Fundação manter a entidade funcionando até a retirada de todos os patrocinadores existentes, e isto significa que as exigências legais por parte do órgão normativo – Secretaria de Previdência Complementar – devem ser observadas.

O orçamento estabelece critérios quantitativos e qualitativos que nortearão as despesas administrativas e metas de gestão, a fim de permitir a melhor avaliação dos gastos realizados pela entidade.

A política de investimentos estabelece a forma de investimento e gerenciamento dos ativos dos planos administrados pela Arus, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre seus ativos e passivos, além das demais obrigações.

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) deve registrar as atividades inerentes à gestão administrativa dos Fundos de Pensão. Deve conter regras claras, objetivas e uniformes relativas à gestão administrativa, de modo a explicitar os direitos e obrigações da entidade, do patrocinador, dos participantes e dos assistidos, bem como outras exigências legais.

Tão logo a política de investimentos e o PGA estejam aprovados pelo Conselho Deliberativo, a Arus vai divulgá-los em seu site (www.arus.com.br).



Presença ARUS

Coord. Jornalística: Sandra Cola
Jornalista Resp.: Rogéria Gomes

Edição: Pauta 6 Comunicação
Impressão: Ingral Indústria Gráfica